GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Saúde

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

MESES: SET/OUT/NOV/DEZ DE 2024 E JAN/FEV DE 2025

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP

NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO - NECAM

NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE ECONÔMICO FINANCEIRO DA REDE PRÓPRIA - NECORP

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CMAASS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO - CMAEF

Colatina, 10 de abril de 2025.

CONVÊNIO DE GESTÃO: Nº 002/2024

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 21/09/2024 a 28/02/2025

PROCESSO: 2021-N7PFL

O Convênio 002/24 nº 2021-N7PFL celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Fundação Inova Capixaba tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Silvio Avidos.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O indicador institucional tem por objetivo medir e informar o nível de desempenho global na execução do Convênio para Gestão Hospitalar, quanto: à execução dos serviços conveniados; ao alcance das metas de desempenho; ao alcance das obrigações contratuais; e ao alcance das metas institucionais.

A avaliação desse indicador permite o acompanhamento da evolução da instituição e a realização da análise dos problemas estratégicos, auxiliando na busca de novos caminhos e nas tomadas de decisões diante dos cenários existentes. Os indicadores fornecem também uma visão abrangente do funcionamento da Instituição, ajudando o órgão concedente do serviço monitorar o progresso ao longo do tempo e identificar conjuntamente com a convenente as áreas de melhorias.

A sistemática de aferição do desempenho institucional é medida pela média aritmética da pontuação obtida na execução dos serviços conveniados (ANEXO TÉCNICO I do Convênio), no alcance das metas de qualidade (ANEXO TÉCNICO III do Convênio); e no cumprimento de demais obrigações contratuais e das metas institucionais (ANEXO TÉCNICO IX do Convênio).



2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital e Maternidade Silvio Avidos é um hospital de médio porte na categoria porta aberta, referência em atendimentos de Urgência e Emergência para as especialidades de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Neurocirurgia, Terapia Intensiva e Cirurgias Vascular, Bucomaxilofacial e Geral. Faz parte da Região de Saúde Central e da Macrorregião de Saúde Central/Norte do Espírito Santo, que englobam 15 e 29 municípios respectivamente, conforme estabelecido no Plano Diretor de Regionalização de 2024 (PDR 2024).

O hospital possui 117 leitos censáveis e 8 não censáveis. Dos censáveis, 88 são de enfermaria, incluindo 14 na Unidade de Curta Permanência (UCP), e 29 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com 1 leito para isolamento.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Quadro 01 - NOTA TOTAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS (NTPS)

| Linha de Serviço Indicadores Quantitativos | Resultado Do Alcance Da Meta | Nota Atribuída | Resultado e Alcance do Resultado no 1º Semestre | Nota do Semestre | |
|---|--|-------------------|--|---------------------|--|
| Internação/ Saídas Hospitalares (NM1) ¹ | Entre 85% e 100% do volume contratado, ou acima do volume contratado | 10 | 105,80% | | |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 05 | Acima do volume contratado | 10 | |
| | Menos que 70% do volume contratado | 0 | | | |
| Urgência/ Emergência (NM2) ² | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores, ou acima do volume contratado | 10 | <u>86,25%</u> | 10 | |
| | Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores | 05 | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores, ou acima | | |
| | Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores | 0 | do volume contratado | | |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado, ou acima do volume contratado | 10 | 78,60% | | |
| Atendimento Ambulatorial (NM3) ³ | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 05 | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 05 | |
| | Menos que 70% do volume contratado | 0 | | | |



Fonte: Convênio 02/2024 – HMSA - ¹NM1= Nota relativa à Modalidade Atendimento Hospitalar (Saídas Hospitalares/Internação); ²NM2= Nota relativa à Modalidade Atendimento em Urgência/Emergência / ³NM3= Nota relativa à Modalidade Atendimento Ambulatorial. Relatório de Metas Quantitativas Semestral. Monitoramento CMASS e Prestação de Contas iNOVA dos meses setembro de 2024 a fevereiro 2025.

A Nota Total Relativa Contratação dos Serviços (NTPS) é calculada pela média aritmética da nota atribuída a cada um dos indicadores quantitativos, conforme fórmula abaixo:

NTPS =
$$\underline{NM1 + NM2 + NM3} = \underline{10 + 10 + 5} = 8,33$$

3

Análise CMAASS: A nota total da prestação dos serviços (NTPS) contratados foi 8,33.

Quadro 02 - NOTA TOTAL RELATIVA ÀS METAS QUALITATIVAS (NTMQ)

| Indicadores | Meta | Resultado do alcance da Meta | Nota Atribuída | Resultado alcançado no 1º Trimestre | Resultado alcançado no 2º Trimestre | Nota do Semestre |
|---|--|---|-------------------|--|--|---------------------|
| | No 1ºTrimestre ≥ 65% | Cumprido por dois períodos consecutivos (2 trimestres) | 10 | | | |
| Satisfação do Usuário (NMQ1) 1 | No 2º trimestre ≥ 75% | Cumprido por um período (01 trimestre) | 05 | 94,94% | 98,77% | 10 |
| | No 3° e 4° trimestres ≥ 85% | Não cumprido | 0 | | | |
| Tempo Resposta a Regulação de Leitos (TRRL) (NMQ2) ² | A partir do 1º Trimestre ≥ 90% das solicitações respondidas em até 2 horas | Cumprido por dois períodos consecutivos (2 trimestres) | 10 | 100% | 100% | 10 |
| | | Cumprido por um período (01 trimestre) | 05 | | | |
| | | Não cumprido | 0 | | | |
| Hora Homem/ Treinamento (NMQ3) ³ | No 1° Trimestre ≥ 1 hora- homem/ treinamento No 2°, 3° e 4° Trimestre ≥ 2 | Cumprido por dois períodos consecutivos (2 trimestres) | 10 | 3,14 hora- homem/ treinamento | 4,42 hora- homem/ treinamento | |
| | | Cumprido por um período (01 trimestre) | 05 | | | 10 |
| | hora-homem/ treinamento | Não cumprido | 0 | | | |



| | | Cumprido por dois períodos consecutivos (2 trimestres) | 10 | 100% 100% | | |
|--|------------------------------|---|----|-----------|----|--|
| | Evidências de Implantação | Cumprido por um período (01 trimestre) | 05 | | 10 | |
| | | Não cumprido | 0 | | | |

Fonte: Convênio 02/2024 – HMSA – ¹NMQ1 = Nota relativa à meta qualitativa Satisfação do Usuário; ²NMQ2 = Nota relativa à meta qualitativa/ Tempo Resposta a Regulação de Leitos (TRRL); ³NMQ3 = Nota relativa à meta qualitativa Hora Homem/Treinamento; ⁴NMQ4 = Nota relativa à meta qualitativa Protocolo de Cirurgia Segura. Relatórios de Metas Qualitativas Trimestrais. Monitoramento CMAASS e Prestação de Contas Inova Capixaba dos meses de setembro de 2024 a fevereiro de 2025.

A Nota Total relativa às metas qualitativas (NTMQ) é calculada pela média aritmética da nota atribuída a cada um dos indicadores de qualidade, conforme fórmula abaixo:

$$NTMQ = \underline{NMQ1 + NMQ2 + NMQ3 + NMQ4} = \underline{10 + 10 + 10 + 10} = 10$$
4

Análise CMAASS: A nota total relativa às metas qualitativas (NTMQ) foi 10.

Quadro 03 - NOTA TOTAL RELATIVA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (NTOB)

| Obrigação Contratual | Resultado do cumprimento da obrigação | Nota Atribuída | Resultado alcançado semestre |
|---|---|-------------------|------------------------------------|
| 1 - Informar mensalmente os valores de retenção com o objetivo de formar reserva para assegurar o | Totalmente cumprida | 10 | 10 |
| pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas | Parcialmente cumprida | 5 | |
| rescisórias) e seus respectivos encargos, conforme itens 11.4. (NOB1)¹ | Não cumprida | 0 | |
| 2- Implantar metodologia padronizada de prestação | Totalmente cumprida | 10 | 10 |
| de contas econômico-financeiro nos moldes determinados pelas portarias da Secretaria de Estado | Parcialmente cumprida | 05 | |
| da Saúde, conforme item 3.23. (NOB2) ² | Não cumprida | 0 | |
| 3 - Realizar a transferência de titularidade para Inova | Totalmente cumprida | 10 | |
| Filial HMSA de todos os contratos com fornecedores, inclusive aqueles referentes às concessionárias, | Parcialmente cumprida | 05 | 10 |
| conforme item 3.27. (NOB3) ³ | Não cumprida | 0 | |

Fonte: Convênio 02/2024 – HMSA - ¹NOB1 = Nota relativa à obrigação contratual 1; ²NOB2 = Nota relativa à obrigação contratual 2; ³NOB3 = Nota relativa à obrigação contratual 3.



NTOB = NOB1 + NOB2 + NOB3 = 10 + 10 + 10 = 103

Análise CMAEF: A nota total relativa ao cumprimento das obrigações contratuais (NTOB) foi 10.

| Quadro 04 - NOTA TOTAL RELATIVA ÀS METAS INSTITUCIONAIS (NTMI) | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------|--|
| Motivador | Meta | Resultado do alcance da Meta | Nota Atribuída | Resultado alcançado no semestre | Nota do Semestre | |
| | Taxa de suspensão de cirurgias ≤ 10% (NMI1)¹ | Cumprido ≤ 10 % | 10 | | 10 | |
| | | Cumprido entre 10,1 % e 15% | 05 | 3,99*% | | |
| | | Cumprido acima de 15% | 00 | | | |
| 1 – Tornar os processos mais ágeis, | Taxa de entrevista de familiar de | Cumprido ≥ 70% | 10 | | | |
| eficientes e humanizados | potenciais doadores de órgãos e tecidos e percentual de conversão com consentimento familiar: 100 % (NMI2) ² | Cumprido entre 69,9% e 50% | 05 | | 10 | |
| | | Cumprido baixo de 50% | 00 | 73,61% | | |
| 2 – Criar cultura de gestão de risco e segurança assistencial | Taxa de mortalidade institucional ≤ 4% (NMI3)³ | Cumprido ≤ 4% | 10 | | 05 | |
| | | Cumprido entre 4,1% e 7% | 05 | 4,79% | | |
| | | Cumprido acima de 7% | 00 | | | |
| | Incidência de queda de paciente ≤ 2 por 1000 pacientes-dia (NMI4) ⁴ | Cumprido ≤ 2 | 10 | | | |
| | | Cumprido entre 2,1 e 4,9 | 05 | 0,82 | 10 | |
| | | Cumprido acima de 5 | 00 | | | |

Fonte: Convênio 02/2024 - HMSA - ¹NMI1 = Nota relativa à meta institucional Taxa de Suspensão de cirurgias; ²NMI2 = Nota relativa à meta institucional Taxa de entrevista de familiar de potenciais doadores de órgãos e tecidos; 3NMI3 = Nota relativa à meta institucional Taxa de mortalidade institucional; 4NMI4 = Nota relativa à meta institucional Incidência de Queda de Paciente. Monitoramento CMASS e Prestação de Contas Inova Capixaba dos meses de setembro de 2024 a fevereiro 2025.



$$NTMI = \frac{NMI1 + NMI2 + NMI3 + NMI4}{4} = \frac{10 + 10 + 5 + 10}{4} = 8,75$$

Análise CMAASS: A nota total relativa às metas qualitativas (NTMQ) foi 8,75.

4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Uma vez aferido o desempenho institucional (PDI) a partir do somatório da Nota Total da prestação dos serviços contratados (NTPS), da Nota Total relativa às metas qualitativas (NTMQ), da Nota Total relativa às obrigações contratuais (NTOB) e da Nota Total relativa às metas institucionais (NTMI), avalia-se o desempenho global do Convênio para Gestão Hospitalar com base nas faixas de pontuação abaixo e definido seu impacto a partir da média aritmética das quatro notas acima citadas:

Dessa forma, a fórmula para a aferição do desempenho global do Convênio corresponde a:

PDI =
$$\frac{\text{NTPS} + \text{NTMQ} + \text{NTOB} + \text{NTMI}}{4} = \frac{8,33 + 10 + 10 + 8,75}{4} = 9,27$$

Sendo:

PDI = Pontuação de Desempenho Institucional

NTPS = Nota Total relativa à prestação dos serviços contratados (atividade assistencial)

NTMQ = Nota Total relativa às metas qualitativas

NTOB = Nota Total relativa às obrigações contratuais.

Quadro 05 - PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (PDI)

| Resultado do desempenho global | Faixa de Pontuação | Impacto | Pontuação do Semestre | Impacto no RCO |
|--------------------------------|------------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Cumprimento Integral | Entre 9 a 10 pontos | Não há impacto | | |
| Cumprimento Parcial | Entre 7,5 e 8,9 pontos | Não transferência de 1 parcela do RCO | 9,27 | Não há impacto |
| Não cumprimento | Abaixo de 7,5 pontos | Não transferência de 2 parcelas do RCO | | |

Fonte: Convênio 02/2024 - HMSA.



Análise CMAASS e CMAEF: A Pontuação do Desempenho Institucional foi de <u>9,27</u>, não impactando no repasse do RCO.

Quadro 06 - VALOR DO REPASSE DE RCO NO SEMESTRE

| Período | Valor do custeio no Semestre | Valor das Parcelas do RCO | N° de Parcelas que não serão repassadas |
|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| Transição | R\$ 1.097.963,88 | R\$ 43.918,56 | |
| Setembro (10 dias) | R\$ 3.629.380,6 | R\$ 145.175,22 | |
| Outubro | R\$ 10.888.141,79 | R\$ 435.525,67 | |
| Novembro | R\$ 10.888.141,79 | R\$ 435.525,67 | 0 (zero) |
| Dezembro | R\$ 10.888.141,79 | R\$ 435.525,67 | |
| Janeiro | R\$ 10.888.141,79 | R\$ 435.525,67 | |
| Fevereiro | R\$ 10.888.141,79 | R\$ 435.525,67 | |

Fonte: Convênio 02/2024 – HMSA. Relatório Pagamentos Remuneração por Custo e Despesas Operacional - RCO – HMSA (Edocs: 2025-J4F239)

5 CONCLUSÃO

Após a análise do Desempenho Institucional pontuado neste relatório, a gestão da Inova Capixaba no Hospital e Maternidade Sílvio Avidos não terá impacto na transferência de parcelas do RCO.

Gabriela Mantovanelli de Oliveira Giuberti – Médica Gabriella Fraga de Oliveira – Assistente Social Nayara Nunes Coutinho - Enfermeira Priscila Scalzer – Nutricionista

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde - CMAASS Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contratos - NECAM

Ediva Eva Corrêa – Contador Alex Alves – Administrador (saída 14/03/25)

Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro - CMAEF Núcleo Especial de Controle Econômico Financeiro da Rede Própria - NECORP Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILA SCALZER

NUTRICIONISTA - QSS NECAM - SESA - GOVES assinado em 10/04/2025 15:18:14 -03:00

GABRIELA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA GIUBERTI MEDICO

SSAS - SESA - GOVES assinado em 10/04/2025 14:29:39 -03:00

NAYARA NUNES COUTINHO

ENFERMEIRO - QSS NECAM - SESA - GOVES assinado em 10/04/2025 14:29:54 -03:00

GABRIELLA FRAGA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 10/04/2025 14:28:31 -03:00

EDIVA EVA CORREA

CONTADOR - DT NECORP - SESA - GOVES assinado em 10/04/2025 14:31:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2025 15:18:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PRISCILA SCALZER (NUTRICIONISTA - QSS - NECAM - SESA - GOVES) , Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CK7RF